

PARA SIMPLES

...com Maria da Penha de Alencar Cabral, residente nesta Cidade, - C.P.F. nº.058989277-00, pelo preço de R\$1.800.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº.04-00450 em 6-3-81.- Rio de Janeiro, 02 de junho de 1981.- : * : - : - : - : - : - : - : - : - : - : -

R.6/13584-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 21.10.86, Lq 3863, fls. 128 do 1º Ofício de Notas, prenotada em 28.10.86, Lq 1.R-197948-191 os proprietários qualificados no R.5, venderam o imóvel a LEON BAK brasileiro, casado com MYRIAM DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY BAK, pela-comunhão de bens, engenheiro, residente nesta cidade, CPF sob o nº-240.079.787-00, pelo preço de Cz\$1.750.000;00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia 178335 em 21.10.86.-Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1986.-.....

R.7/13584-PENHORA:-Por determinação do MMº Juiz Dr.Antonio Paes Araujo, da 25ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região desta cidade, contida no Ofício nº199/04 de 03.02.2004, prenotação no Lº1AY-432815/62 em 26.02.2004, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$104.308,02, face à ação movida por CMEL CONSTR MONT ELETR LTDA, através do processo nºRT-736/02-9. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82 e 3.217/99. Rio de Janeiro, 05 de Março de 2004.

OSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL

R.8/13584-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 11ª Vara de Família-RJ, contida na certidão de 19/07/2007, assinado pela M.M. Juíza Drª Valeria Dacheux, prenotados no Lº1BI-476786-224 em 30/07/2007, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$57.035,84, em face de LEON BAK, através do processo nº2005.001.074676-4. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2007.

OSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:

R.9/13.584 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº133/08 da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 22.01.2008, pelo MM Juiz Dr. Erico Gama e Ofício da 4ª VT/GO nº628/2008 da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, datado de 18.04.2008, prenotados no Lº1BO-489554-134 em 13.06.2008, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação movida por CLAUDINEI DA COSTA NASCIMENTO contra CMEL CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, através do processo CPE nº1560-2006-016-01-00-5. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2008.

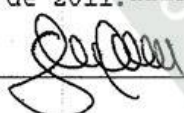
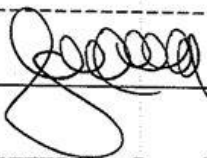
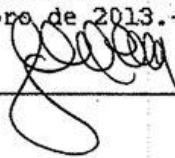
OSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 13584	LIVRO 2 D/4	FLS. 162
<p>R.10/13584-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, contida no Ofício nº1231/2011 de 05/12/11, assinado pela M.M. Juíza Dra. Dalva Macedo, prenotados no Lº1CL fls.167 nº 538758 em 19/12/11, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$78.086,82, face ação movida por REINALDO VARGAS LOPES, contra CMEL ENGENHARIA LTDA, através do processo nº0107100-26.2009.5.01.0008-CartPrec. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2011.-----AF</p>		
O OFICIAL:		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
<p>AV.11/13584-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº0240/2013 e Ofício nº0329/2013 da 8ª Vara do Trabalho-RJ, assinados em 28.05.2013 e 18.07.2013 pela MMª Juíza de Direito Drª. Dalva Macedo, prenotados no Lº1CT-555627-82 em 06.06.2013, fica cancelada a penhora objeto do R.10, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2013.-----VA</p>		
O OFICIAL:		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
<p>R.12/13584-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0587/2013, assinado em 23/09/13 pela MM. Juíza Dra. Luciana dos Anjos Reis Ribeiro, prenotado no Lº1CU fls.292 nº 559383 em 26/09/13, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$16.855,69, face ação movida por JOSÉ LUIZ DOS SANTOS contra LEON BAK, através do processo nº0000160-07.2012.5.01.0081-CartPrec. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2013.-----AF</p>		
O OFICIAL:		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.:941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.13/13.584 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício nº628/2013 da 11ª Vara de Família desta cidade, assinado em 06.06.2013, pela MMª Juíza Drª Ana Celia Montemor Soares Rios Gonçalves, prenotado no Lº1DB-570435-26 em 29.10.2014, fica cancelada a penhora objeto do R.8, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2014.-----MMª

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.14/13584-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0369/2015, assinado em 15.05.2015 pela M.M Juíza Drª. Maria Leticia Gonçalves e Ofício nº0476/2015, assinado em 08.07.2015 pela M.M Juíza Drª. Renata Andriano Ançã de Sant Anna Reis, prenotados no Lº1DD-575977-196 em 29.05.2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$4.454,16, em face ação movida por JACILDO ALVES, contra CMEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, LEON BAK, ANTONIO LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, CME CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A, através do processo nº0140500-45.2003.5.01.0039-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência dos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBCT78611 VUK. Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2015.-----VA

O OFICIAL: _____


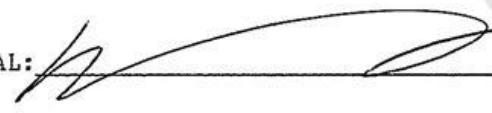
BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.15/13584-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0275/2013, assinado em 03/05/13 pelo M.M Juiz Dr. Gustavo Farah Correa, e Ofício nº0167/2015, assinado em 16/09/15 pelo M.M Juiz Dr. Ronaldo Santos Resende, prenotados no Lº1CS-554784-265 em 09/05/13, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$16.855,69, em face ação movida por JOSE LUIZ DOS SANTOS, CPF nº542.028.094-91 contra LEON BAK, CPF nº240.079.787-00, através do processo nº0000160-07.2012.5.01.0081-CartPrec. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência dos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO	FOLHA	FLS.
13584	2	D/4	162
EBCT90645 OAB. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.-----GG			
<p>O OFICIAL: </p> <p style="text-align: right;">SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>			
<p>R.16/13584-PENHORA: Nos termos de Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, assinado em 08.10.2015, prenotado no Lº1DF-580137-177 em 26.10.2015, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$1.296.696,67, face ação movida por FAZENDA NACIONAL, contra LEON BAK através do processo nº0509724-74.2015.4.02.5101 (2015.51.01.509724-0). <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73 e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBCT95034 NZR. Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2015.-----VA</u></p>			
<p>O OFICIAL: </p> <p style="text-align: right;">SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ</p>			
<p>R.17/13.584-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, contida no Ofício nº0161/2017, assinado em 03.11.2017 pelo MM. Juiz Dr. Bruno Magliari, prenotado no Lº1DM-600248-37 em 07.11.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$4.924,69, em face ação movida por CARLOS SEIXAS, contra BMA MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA, LEON BAK, ANTÔNIO LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, SECTROID CONSULTORIA DE ENGENHARIA LIMITADA-EPP, CONSORCIO CTCPC, HOSPITAL SÃO CONRADO S/A, RIO 2 ELETRONICA LTDA-ME, RIO 1 ELETRONICA LTDA, HITEC SHOP COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, RIO 2 ELETRONICA LTDA, CMELPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FERNANDA LAURIER COMERCIO DE ROUPAS LTDA, COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA-ME, através do processo nº0302900-25.1991.5.01.0201 - RTOrd. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos</u></p>			

deverão ser observados quando de seu cancelamento. Selo ECHU14912 LTW. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017.-----IT

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.18/13584-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 44ª Vara do Trabalho-RJ, contida no Ofício nº 0289/2017, assinado em 19/09/2017 pela M.M. Juíza Drª. Anna Elisabeth Junqueira Ayres Manso Cabral Jansen, prenotada no Lº1DL-598999-226 em 22/09/2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.300.000,00, face ação movida por JULIMAR LIMA VERDE SILVA contra CMEL CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A, ANTÔNIO LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, LEON BAK, CMELPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, através do processo nº0204200-24.1996.5.01004- RTOrd. SELO ECO052613 LAQ. Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2018.-----AG

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.19/13584-PENHORA: Nos termos de Ofício PJe, da 46ª Vara do Trabalho-RJ, assinado em 07/01/2019, pelo MM Juiz Dr. Munif Saliba Achoche, prenotado no Lº1DQ-613474-12 em 15/01/2019, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$163.520,00, face ação movida por FERNANDO TAVARES RIVERA VILA contra CMEL CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA S/A, através do processo nº0077700-67.1997.5.01.0046. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando de seu cancelamento. SELO ECVB33367 TZI. Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2019.-----AG

O OFICIAL:

Priscilla Lessa Seabra
Substituta - Matr. 9411255
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ